

BIANCA KELLY CHAVES
Diretora de Gestão de Pessoas

Vara do Trabalho de Patos de Minas

Portaria

Portaria

POTARIA N.2/2022 VT PATOS DE MINAS

PORTARIA VTPM N. 2, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Patos de Minas/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE PATOS DE MINAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Patos de Minas/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na Vara do Trabalho de Patos de Minas/MG será realizada no dia 06 de abril de 2022, com início às 14 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Patos de Minas, 30 de março de 2022.

Sandra Carla Simamoto da Cunha Juíza

Titular da Vara do Trabalho de Patos de Minas

Anexos

Anexo 1: [POTARIA N.2/2022 VT PATOS DE MINAS](#)

ÍNDICE

Presidência	1
Ato	1
Ato	1
Portaria	4
Portaria	4
Diretoria Geral	5
Ato	5
Ato	5
Vara do Trabalho de Patos de Minas	7
Portaria	7
Portaria	7